



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

Praça da Matriz, 234- Centro – CEP 44890-000- Canarana-Bahia

CNPJ: 63.087.563/0001-89

### **Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana- Bahia, realizada no dia 07 de novembro de 2025.**

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte cinco, na cidade de Canarana-Bahia, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situado à Praça da Matriz nº. 324, no Plenário desta casa, sob a presidência do Vereador Romário Oplínio de Souza, e dos Vereadores: Gizélia Neres de Souza, José Bonifácio Gomes Xavier, Marcos Cley Souza Santos, Pedro Neto Ribeiro Pessoa, Raimundo Alves de Souza, Reinilson Alves de Souza e Valternei Andrade Santos. Após verificar o quórum, o senhor presidente declarou aberta a sessão, saudou a todos os colegas vereadores e demais presentes. Em seguida pediu ao secretário da casa, que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior. Terminada a leitura da Ata, o senhor presidente perguntou aos colegas vereadores se estavam todos de acordo com texto lido, como não houve nenhuma manifestação contrária, fica aprovada a Ata em sua forma original. Dando continuidade o senhor presidente pediu que fosse lida a ordem do dia: Projeto de Lei nº. 039/2025, de 27 de outubro 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Institui Novo Programa de Recuperação Fiscal Municipal-REFIS, no município de Canarana e faz revisão do lançamento de tributos municipais e dá outras providências”; Projeto de Lei nº. 040/2025, de 04 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o poder executivo municipal a promover campanhas de estímulo à arrecadação do imposto sobre a propriedade predial e Territorial Urbana-IPTU, mediante a realização de sorteios, premiações e dá outras providências”; Projeto de lei Complementar nº. 041/2025, de 04 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação do serviço público de loteria do município de Canarana, denominado “Lottocana”, estabelece normas gerais para sua exploração e destinação de recursos”; Projeto de Lei nº. 042/2025, de 04 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Ementa: Institui o Programa de educação antirracista e relações Étnico-Raciais, bem como o Plano Municipal de Educação antirracista, no âmbito da rede pública municipal de ensino de Canarana, para a implementação das Leis Federais nº. 10.639/2003 e nº. 11.645/2008, e demais legislações correlatas e dá outras providências”; Projeto de Lei de número 043/2025, de 04 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o pagamento do Incentivo Financeiro Adicional-IFA, aos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias, conforme o repasse do Ministério da Saúde, e dá outras providências”; Projeto de Lei de número 044/2025, de 05 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Fundo Municipal da promoção da igualdade racial e dá outras providências”; Emenda Constitucional nº. 01/2025, de 04 de novembro de 2025, de autoria do Poder Legislativo, que “Altera a redação do Art. 227 e acrescenta os artigos: 227-A, 227-B e 227-C, à Lei Orgânica do Município de Canarana, para aperfeiçoar a disciplina das emendas parlamentares impositivas e dá outras providências”. Terminada a leitura da ordem do dia, o Presidente comunicou aos vereadores que se encontram na casa em regime de tramitação normal, os Projetos de Lei nº. 031/2025-PPA 2026-2029 e 032/2025-LOA, exercício de 2026. Em seguida o presidente Romário Oplínio, franqueou a palavra a senhora Dina Paula, representante sindical da saúde, onde iniciou sua fala agradecendo a todos os vereadores, os sindicatos de saúde, a gestão municipal. Ela representante do SÍNTESE, fala dos avanços de Canarana, dando 62% de aumento e adequando as leis de uma forma igual, agradece a prefeita Marleide Oliveira, pela compreensão e a Câmara pela aprovação do projeto. Dando continuidade o senhor presidente Romário,



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

Praça da Matriz, 234- Centro – CEP 44890-000- Canarana-Bahia

CNPJ: 63.087.563/0001-89

passou a palavra ao dirigente sindical Erival, que saudou a todos os vereadores, parabenizou pela aprovação do projeto, falou que Irecê, paga 50% e que Canarana, vai pagar 62%. Com a palavra o vereador Pedro Neto, saudou a todos na pessoa do presidente Romário, saudou a todas mulheres em nome da vereadora Gizélia, parabenizou a prefeita Marleide, que não cansa de trabalhar, que no final dos quatro anos vai ser reconhecida. Dando prosseguimento usando a tribuna vereadora Gizélia Neres, saudou a todos os presentes, o presidente Romário, Dina Paula, e os representantes dos sindicatos. Disse estar muito alegre com o nosso município que de forma organizada vem cumprindo os acordos. O senhor presidente Romario, passou os trabalhos ao 1º secretário da Mesa Diretora Pedro Neto, para usar a tribuna. Com a palavra o Presidente Pedro Neto, franqueou a palavra ao Vereador Romário Oplínio, que iniciou saudando a todos os colegas vereadores, parabenizou a prefeita Marleide, pela requalificação da avenida Tancredo Neves, falou da limpeza das aguadas, e recuperação da iluminação em várias ruas. Retornando à presidência o senhor Romário Oplínio, pediu que fosse colocado em votação a emenda Constitucional número 01/2025, da Lei orgânica do município de Canarana, no seu art. 227. Em votação secreta obteve oito votos favoráveis nenhum voto contra, ficando aprovada em primeiro turno. Em seguida, colocou em votação os Projetos de Lei 039, 040, 041, 042, 043 e 044/2025, onde obtiveram sete votos favoráveis e nenhum voto contra, ficando aprovados os Projetos de Lei em primeiro e segundo turno. Não havendo mais nada a tratar o presidente mandou lavrar a presente ATA, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes.

Sala das Sessões da Câmara, em 07 de novembro de 2025.

ROMÁRIO OPLINIO DE SOUZA  
Presidente

PEDRO NETO RIBEIRO PESSOA  
1º Secretário

MARCOS CLEY SOUZA SANTOS  
2º Secretário

GIZELIA NERES DE SOUZA  
Vereadora

JOSÉ BONIFÁCIO GOMES XAVIER  
Vereador

REINAILSON ALVES DE SOUZA  
Vereador



**ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**

Praça da Matriz, 234- Centro – CEP 44890-000- Canarana-Bahia

CNPJ: 63.087.563/0001-89

RAIMUNDO ALVES DE SOUZA  
Vereador

VALTERNEI ANDRADE SANTOS  
Vereador